**DECRETO Nº 239/2024 Vargeão, 12 de dezembro de 2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLMIR FELIPE, PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEÃO, SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal 1.785/2023 de 23/10/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 37.536,60 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais Sessenta Centavos), no orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Vargeão, na seguinte programação de despesa:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ORGÃO | 04.001 | SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES | | |
| UNIDADE | 04.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | |
| RECURSO | 2.500.1001.0100 | SUPERAVIT RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | |
| PROJETO | 12.306.1202.2.035 | | MANUT. DA MERENDA ESCOLAR |  |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.00.00.00. | | Aplicações Diretas | 25.773,40 |
|  |  | | TOTAL DOS CRÉDITOS | 25.773,40 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ORGÃO | 04.001 | SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES | | |
| UNIDADE | 04.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | |
| RECURSO | 2.500.1001.0101 | SUPERAVIT RECURSOS MDE | | |
| PROJETO | 12.361.1201.2.036 | | MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR |  |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.00.00.00. | | Aplicações Diretas | 11.763,20 |
|  |  | | TOTAL DOS CRÉDITOS | 11.763,20 |

**Art. 2º** - Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior na fonte 1.500.0000.0101 Recursos MDE e 2.500.1001.0100 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS no valor R$ 37.536,60 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais Sessenta Centavos).

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, em 12 de dezembro de 2024.

#### VOLMIR FELIPE

#### Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto foi publicado em data supra

CRISTIANO ROBERTO PIEROG

Secretário Municipal de Administração e Fazenda